

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**ATO DO CORREGEDOR-GERAL**

**PORTARIA CGMP nº 62**

**DE 27 DE MARÇO DE 2017**

*Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público.*

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense;

**CONSIDERANDO** que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

<b>EXAME</b>	<b>ESTAGIÁRIO</b>	<b>DESLIGAMENTO</b>
VII	MARCOS VINICIUS TEIXEIRA DA ROCHA	23/11/2016
VIII	ANGELA CRISTINA VIEIRA BARBOZA	01/02/2017
VIII	ELAINE GOMES DOS SANTOS	01/02/2017
VIII	JÉSSICA FARIA DA SILVA	01/02/2017
VIII	KATHLEN SOUZA DE ALMEIDA VALE	01/02/2017
VIII	LARISSA AMORIM BARBOSA	01/02/2017
VIII	LETÍCIA LACERDA MOURA MARTINS	01/02/2017
VIII	MARIA CAROLINA BURATTO DONADEL	01/02/2017
VIII	RAPHAEL BESSA MIRANDA DAS NEVES	01/02/2017
VIII	SORAIA CRUZ DA SILVA	01/02/2017
VIII	GUILHERME AFONSO DE CAMPOS	06/02/2017
VIII	VITORIA DE ASSIS PACHECO MORAIS	06/02/2017
VIII	BRUNO FERNANDES CONTREIRAS DE ALMEIDA	07/02/2017
VIII	CLARA PINHEIRO DE LIMA	07/02/2017
VIII	JOÃO VICTOR MENDANHA DE OLIVEIRA	07/02/2017

VIII	ALINE CHAGAS SILVA LOURENÇO DE SIQUEIRA MELLO	08/02/2017
VIII	RODRIGO ABDO FERES SIGILIAO TRAVESSA	08/02/2017
VIII	RICARDO MENEZES CORDEIRO	10/02/2017
VIII	NATASCHA DA SILVA AGUIAR	13/02/2017
VIII	BIANCA MADELON DA SILVA OLIVEIRA	14/02/2017
VIII	CAMILA CECCHETTI DAGUER MOREIRA	15/02/2017
VII	MARCOS ANTONIO DE SOUSA	15/02/2017
VIII	BIANCA BARROS DOS SANTOS	17/02/2017
VIII	CAMILA PONTES DA SILVA	18/02/2017
VIII	MARIA GABRIELA DOS SANTOS DE PINHO	18/02/2017
VIII	MARCELLE DE ABREU RODRIGUES	20/02/2017
VII	ANA MARIA DE OLIVEIRA COUTINHO RODRIGUES	21/02/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2017.

**PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD**  
Corregedor-Geral do Ministério Público/RJ